

## **PREENCHER O FORMULÁRIO EM 2 VIAS**

Sorocaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí e Votorantim.

### **REQUERIMENTO DE TRABALHO EM FERIADOS CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018**

CNPJ:		
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE:		TEL:
E-MAIL:		

Vimos requerer a autorização para o trabalho dos empregados em todos os feriados previsto no calendário nacional (Estadual, Municipal, Religioso e Nacional), no período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor nesta data.

Declaramos estar cientes da vedação expressa do trabalho dos empregados nos feriados de 1º de janeiro (Confraternização Universal), 1º de maio (Dia do Trabalho) e 25 de dezembro (Natal), conforme previsto na CCT.

É de nosso conhecimento que o não cumprimento e/ou violação (parcial ou integral) de quaisquer cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, a autorização terá seus efeitos revogados, independente de notificação, para os demais feriados, se houver.

O certificado de autorização para trabalho no feriado será expedido, dentro do prazo de 20 dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento, se preenchidos todos os requisitos da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, a ser retirado no Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba.

Temos ciência, que o protocolo do recebimento deste requerimento, não autoriza o trabalho dos empregados em feriados, antes expedição do certificado pelo Sindicato.

Declaramos também que está sendo cumprida integralmente a Convenção Coletiva de Trabalho, em vigor.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

\_\_\_\_\_  
Empresa

\_\_\_\_\_  
Escritório de Contabilidade